CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Denomina de Alceu Rech a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Industrial.

Art. 1º Fica denominada de Alceu Rech a Unidade Básica de Saúde constante do Lote 07 da Quadra 434, localizada na Rua Industrial, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no *caput* deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rodrigo José Correia - Podemos

Vereador proponente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa homenagear um pioneiro da família Rech que muito contribuiu ao desenvolvimento do nosso Município.

Alceu Rech sempre muito atuante exerceu diversas funções públicas em nosso Município, dentre elas o de Secretário Municipal de Saúde nos períodos de junho de 1996 a abril de 1999 e janeiro de 2001 a fevereiro de 2003, função da qual lhe permitiu ser um dos apoiadores no início da viabilização do Hospital do Câncer em Pato Branco, doença que anos mais tarde lhe tiraria a vida.

Vale ressaltar que, enquanto Secretário Municipal de Saúde, Alceu Rech não mediu esforços para beneficiar a população do Município de Pato Branco, sempre exerceu a função com maestria, humildade e compaixão com o próximo, lutou bravamente juntamente com o chefe do Poder Executivo Municipal para implantar em Pato Branco -PR o Hospital do Câncer, hospital que hoje acolhe e trata muitas pessoas com câncer.

Como demonstrado na biografia em anexo, Alceu dedicou-se e contribuiu com diversos Municípios do Paraná, dispondo do seu conhecimento, empatia, humildade e compaixão e prol de outrem.

Solicito apoio aos nobre pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

BIOGRAFIA

Alceu Rech nasceu em Pato Branco – Paraná em 02 de março de 1961, filho de Ulisses Rech (*in memóriam*) e Deonira Bonatto Rech, residiu em Pato Branco durante muitos anos, mudou-se para Curitiba, capital paranaense apenas em dezembro de 2021 para tratamento médico.

Rech trabalhou com seu pai na fábrica de massas da família (Massas Rei) até ingressar nos estudos na área da saúde. Aos vinte anos casou-se com Isolda Gerônimo, desta união nasceram os filhos Wyvianne Rech Zanicotti e Hegberto Alceu Rech. Em 1996 houve a separação do casal, entretanto, Rech encontrou-se com Elizabete de Menezes Simões e casaram-se em 2004, Alceu cuidava carinhosamente também de duas enteadas Mariana Simões Formighieri e Marina Simões Formighieri e os netos Nickolas, João Paulo, Sarah e Lucas.

O homenageado formou-se em Psicologia pela Universidade Tuiuti, e especializou-se em Saúde Pública e Administração Estratégica e Recursos Humanos, o que possibilitou Rech desempenhar importantes funções do setor público.

Rech atuou como como psicólogo no Detran em Pato Branco, exercendo a função de Especialista em Psicologia Clínica e Psicologia do Trânsito, exerceu ainda a função de Servidor Público do Município de Pato Branco, atuando como psicólogo no ano de 1991 até o ano de 2007, ocupou a pasta de Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco nos períodos de junho de 1996 a abril de 1999 e janeiro de 2001 a fevereiro de 2003, participou na na elaboração do Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco em 1995.

Além da contribuição em nosso Município, Alceu Rech exerceu a função de Secretário Municipal de Saúde de Tijucas do Sul – PR, no período de fevereiro de 2007 a dezembro de 2008 e Presidente do Conselho dos Secretários de Saúde da Região Metropolitana de Curitiba - PR no ano de 2008, coordenou e auxiliou na elaboração do concurso público nos Municípios de Vitorino - PR, Bom Sucesso do Sul – PR e São João – PR no período de 1991 a 1993, coordenou a elaboração do concurso público do Município de Tijucas do Sul – PR em 2002; elaborou o projeto de reestruturação administrativa e do plano de cargos e salários dos servidores públicos do Município de Quitandinha – PR em 2003; elaborou o projeto de reestruturação administrativa e do

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

plano de cargos e salários dos servidores públicos do Município de Tijucas do Sul – PR em 2004 e 2005, elaborou o projeto de reestruturação administrativa, e regimento interno da prefeitura do Município de Piên – PR em 2009, participou na coordenação e execução do concurso público da Câmara Municipal de Agudos do Sul – PR em 2009.

Alceu Rech mudou-se definitivamente para Curitiba PR juntamente com sua esposa Elizabete de Menezes Simões em dezembro de 2021, em virtude do diagnóstico de um câncer gástrico. Durante o período de 26 (vinte e seis) meses permaneceu morando em uma chácara, localizada em uma nascente do Rio Iguaçu, no município de Pinhais - PR, sempre em companhia da família e de muitos amigos.

Neste período compartilhou de uma vida simples e próximo à natureza. Montou uma pequena marcenaria realizando um sonho, entretanto, desenvolvia a atividade como hobby, e lá permaneceu até os últimos dias de sua vida, criando móveis e objetos decorativos em madeira.

Durante o tratamento Alceu mostrou-se forte e com muita fé, sempre disposto a criar e elaborar peças de madeiras com muita perfeição e afeto, verdadeiras obras de artes foram por ele esculpidas.

Não podemos perder de vista que, Alceu Rech foi um grande goleiro, atuou por muitos anos no time Moestel (Moinho Oeste Ltda), sendo várias vezes campeão amador no campeonato regional, promovido pela Liga Esportiva Pato Branco (Lesp), e também campeão do futsal regional, torcedor assíduo do clube Atlético Paranaense, sempre que possível assistia aos jogos na arena, Rech foi um pai, esposo, filho, avô e padrasto muito dedicado, deixa um legado de simplicidade, amor e compaixão.

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024 Alceu Rech faleceu em decorrência de neoplasia gástrica.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.FcWj8.d74Nc
nWzJX.F413q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
RENATO DE CARVALHO AYRES
AGENTE DELEGADO
FONE: (41) 3262-3553
PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - CURITIBA - PR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALCEU RECH

CPF: 396.136.749-34

Matrícula

082461 01 55 2024 4 00190 033 0039419 94

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 62 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Pato Branco-PR ••	2.134.125-8-SESP-PR	Sim

Filiação e residência
ULISSES RECH e DEONIRA BONATTO RECH, ele já falecido, ela residente e domiciliada em Pato Branco/PR. O falecido era residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 701, Bigorrilho, em Curitiba-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 12h 55min ••	15	02	2024

Local do falecimento
Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba-PR ••

Causas
neoplasia gastrica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Parque Iguaçu, em Curitiba/PR ••	Marina Simões Formighieri ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Bruna Brianez Fontoura, CRM nº 47540 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Assento lavrado em 15 de fevereiro de 2024. Nascido em 02 de março de 1961. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher ELIZABETE DE MENEZES SIMÕES e dois (2) filhos: Wyvianne e Hegberto, sendo as idades ignoradas.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 36401956-5 Emolumentos: R$48,47(VRC 175,00) Selo: R$8,25, Buscas: R$2,77(VRC 10,00) FUNDEP: R$2,56, ISSQN: R$2,04. Total: R$64,09. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	2.134.125-8	———	SESP/PR	———

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço Distrital do Cajuru

Oficial Registrador
Renato de Carvalho Ayres

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

Endereço
Avenida Presidente Affonso Camargo, nº 763 - Bairro Cristo Rei - Curitiba-Paraná - CEP: 80.050-370 - Fone: (41)3262-3553 cartoriocajuru@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2024.

Renato de Carvalho Ayres
Oficial de Registro

Stefani Hellen Camargo de Araújo
Escrevente

Indústria Gráfica Brasileira ltda

FUNARPEN BG 00543736 BRB

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar as assinaturas, acesse https://cnbsb.registrocivil.org.br/verificacao (código D503-6EA8-F459-7691) e informe o código D503-6EA8-F459-7691
Scanned with CamScanner

CNM 084574.2.0057807-50

1° Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 57.807

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 57.807.

Protocolo nº 191.485 - Data: 26 de julho de 2023.

IMÓVEL URBANO - **Lote nº 07 da quadra nº 434, com a área de 3.165,37 m²** (três mil cento e sessenta e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados), situado no Município de Pato Branco-PR, com os seguintes limites e confrontações: **norte**: confronta com a Rua Industrial por uma distância de 30,97 m e com o lote nº 06 da quadra nº 434 por uma distância de 34,23 m; **leste**: confronta com o lote nº 14 da quadra nº 434 por uma distância de 9,37 m e com o lote nº 13 da quadra nº 434 por uma distância de 30,00 m; **sul**: confronta com o lote nº 13 da quadra nº 434 por uma distância de 12,00 m, com a Rua Maria Balbinotti por uma distância de 48,00 m e com chanfro entre a Rua Maria Balbinotti e a Rua Maurício Batista Menosso com 5,66 m; **oeste**: confronta com a Rua Maurício Batista Menosso por uma distância de 52,00 m e com chanfro entre a Rua Maurício Batista Minosso e a Rua Industrial por 5,66 m (profissional com registro no Crea-PR nº 180190/D - ART nº 1720231058822).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nº 47.299, 47.300, 47.301, 47.302, 47.303 e 47.304 do Livro nº 02-RG do 1° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

Emolumentos: 30,00 VRC's = R$7,38; Fundep: R$0,37; ISS: R$0,22; Funrejus: R$1,84; Selo digital nº SFRI1.FEXk7.MQjpE-oW6e3.F928q: R$1,00.

Pato Branco, 14 de agosto de 2023.

Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

AV.1/57.807 - Protocolo nº 191.388 - 19/07/2023. **TÍTULO**: **Construção**. Nos termos do requerimento de 19 de julho de 2023, instruído com a Certidão de Conclusão de Obra nº 108/2016 expedida aos 02/03/2016 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a construção em alvenaria com área de **540,40 m²**, situada na Rua Industrial, nº 340, em Pato Branco-PR. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, CNO nº 90.015.61211/76-001, emitida em 18/07/2023 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. ART nº 20143014902 emitida pelo profissional com registro no Crea-PR nº 100253/D. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R$530,38; ISS: R$15,91; Fundep: R$26,52; Selo digital nº SFRI2.n5Wpv.Fe4vC-YrJJ6.F928q: R$8,00. Pato Branco, 14 de agosto de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Matrícula 57.807

Segue no verso

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 08 de janeiro de 2024 - 08:55:36

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.k5AXv.R04Rz
pC5JT.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: 7S3XMD
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 08/01/2024

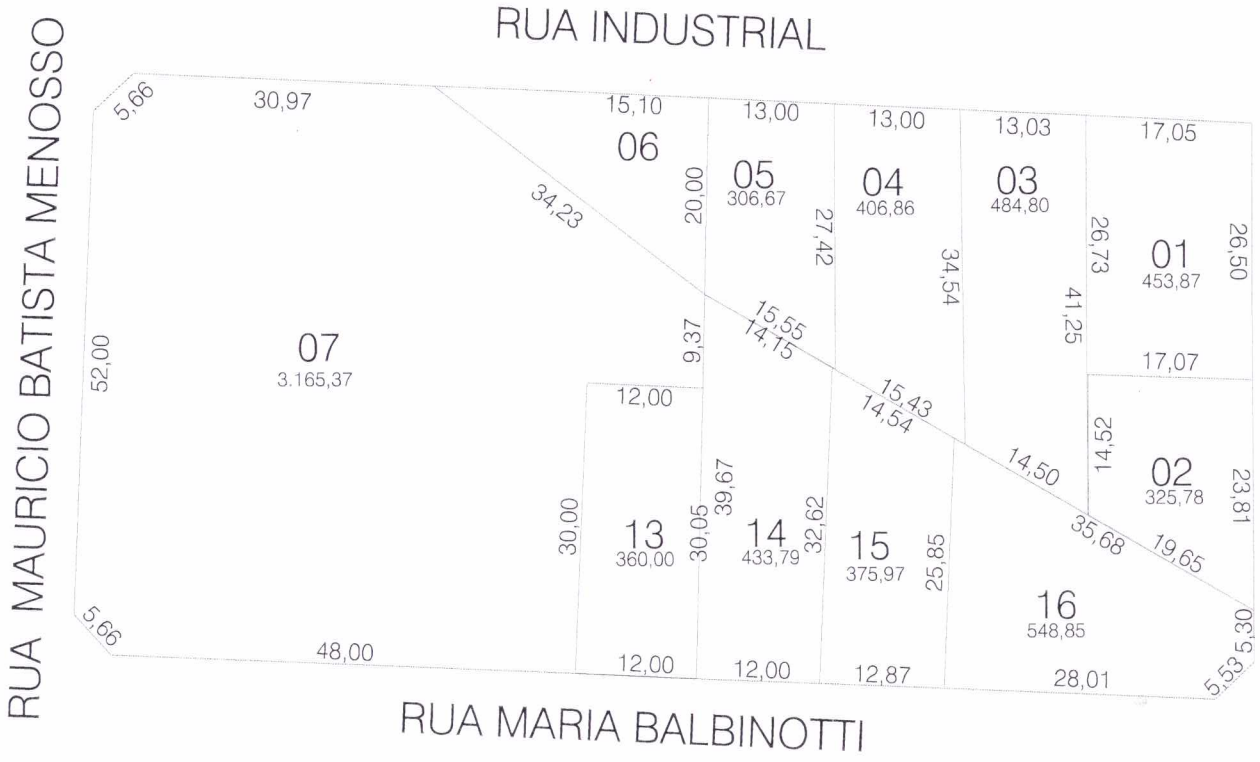
Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

Município de
Pato Branco - PR
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Planta da Quadra nº:
0434

Escala: 1/750
Bairro: Industrial
Atualização: Novembro de 2023

N



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMPRESSO EM 29/11/23
Z:\2023\Mapas\Quadras\qd 0434_industrial.jpg

LEGENDA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento U

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591 e informe o código D503-6EA8-F159-5591

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D503-6EA8-F159-5591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 08/03/2024 18:53:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D503-6EA8-F159-5591